



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 4ª SESSÃO DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO-CN, EM 16 DE MARÇO DE 2026 - BURITIS/RO.

Aos dezesseis dias do mês de março de 2026, às 13h54min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária da Câmara de Normatização (CN), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr Egly da Costa Freitas e Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** a) Boas vindas: Boas vindas: Elaboração da Resposta do Ofício N. 000127/2026 - 1ª PJ - BUR, que encaminha cópia da PORTARIA N.000014/2026 e Ofício/ENCAMINHAMENTO Nº 72/2026, que responde o Ofício N. 000127/2026 - 1ª PJ - BUR, e solicita medidas cabíveis, deliberações/atos normativos que regulamentem o cumprimento da Lei no 14.164/21 e Lei no 11.340/2006 nas escolas municipais de Buritis/RO; Leitura do MEMORANDO CIRCULAR Nº 7/GAB/2026, ao Conselho Municipal de Educação, Cumprimento da Notificação Recomendatória Conjunta Circular nº 01/2026/MPC/MPE – Implementação do art. 59-A, do Estatuto da Criança e do Adolescente; Elaboração da minuta de Parecer que trata da regulamentação do cumprimento da Lei no 14.164/21 e Lei no 11.340/2006, nas escolas municipais de Buritis/RO; Elaboração da minuta de Resolução que trata da regulamentação do cumprimento da Lei no 14.164/21 e Lei no 11.340/2006, nas escolas municipais de Buritis/RO; Pesquisa e leitura de documentos para embasamento da minuta de Portaria, Lei nº 14.164/2021, essa lei alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para incluir ações de prevenção à violência contra a mulher no ambiente escolar. - o compromisso do Estado brasileiro com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS 5 da Agenda 2030 da ONU, que dispõe sobre a Igualdade de Gênero e empoderamento de todas as mulheres e meninas; - Convenção sobre os Direitos da Criança – ONU, preveni a violência, o abuso ou negligência; - Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), são asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária; - Lei nº 5.972, de 8 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a criação do Calendário da Mulher no âmbito do Estado de Rondônia; - Portaria Estadual nº 86 de 5 de janeiro de 2026, que estabelece o Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2026; - RESOLUÇÃO Nº 015/CME/BTI/2025, que aprova o Calendário Oficial Escolar para o Ano Letivo de 2026, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; - PORTARIA Nº 113/2025-SEMED/BTI, que estabelece o Calendário Escolar Oficial do Ano Letivo de 2026, para as Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO, e dá outras providências; - Portaria nº. 000014/2026, que solicita as deliberações/atos normativos que regulamentem o cumprimento da Lei nº. 14.164/21 e Lei no 11.340/2006 nas escolas municipais de Buritis/RO. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, distribuiu as tarefas referentes aos assuntos citados. A reunião foi encerrada às 17h11min e eu, Patrícia Lopes Silveira, Conselheira Titular designada como secretária para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 16 de março de 2026.

Valdelice Rodrigues de Passos

Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira

Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva

Conselheiro Suplente

Egly da Costa Freitas

Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves

Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em **06/04/2026 11:28:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1197.1928.018E.457U.1215**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em **02/04/2026 12:01:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1222.8Z01.317U.Z34R.2770**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em **02/04/2026 07:59:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07E0.4659.6423.V484.7078**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em **01/04/2026 17:12:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17X6.5812.441A.366H.2783**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em **01/04/2026 16:41:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16A3.7241.7047.337W.5641**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.C15.AF4** - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE NORMATIZACAO -CN**

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em **01/04/2026 - 16:41:04**

Código de Autenticidade deste Documento: **16K3.0R41.104V.V24H.2147**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

